



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 2.448/01

Av. Otaviano Trindade, nº 342 – Bairro N. Sra. Das Graças

e-mail cmdca@miguelopolis.sp.gov.br - Fone: 16. 3835- 6676

CEP 14.530-000 – Miguelópolis/SP

RESOLUÇÃO N.º 005-2016 CMDCA, de 21 de dezembro de 2016

Dispõe sobre aprovação de Projetos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIGUELÓPOLIS SP, no que se refere à suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 2.448, de 27.12.2001 e suas alterações, em Reunião ordinária realizada em 21/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto apresentado pela Casa da Criança Osvaldo Ribeiro de Mendonça.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 21 de dezembro de 2016.

Edson Luiz Queiroz Lima

Presidente